

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 562/2023 fica prorrogado até 12 de novembro de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00003904/2025-21

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 22.892.369/0001-99, com sede no Setor N QNN 2, Conjunto A, Lote 02, Sala 201 - Brasília/DF, em razão da omissão no dever de prestar contas, do descumprimento injustificado do objeto da parceria e da constatação de dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, conforme o disposto no artigo 65 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 81/2022, cujo objeto era a realização do projeto "Cultura Conectada", nos autos do processo SEI nº 00150-00005515/2022-97. CLÁUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 418/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNO 020 CJ 017 CS 007 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-010829/1985, conforme os documentos 167874680 e 167885374, que esclarece o negócio dos promitentes compradores originários (Cedentes) Jorge Pereira dos Santos, Evaldo Pereira dos Santos, Francisco das Chagas Sobrinho, Caroline Caldeira dos Santos Silva, PARA a (Cessionária) Evandro Pereira dos Santos casado com Jessiane Veras dos Santos, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 21 de julho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a LIGA NACIONAL DE BASQUETE - LNB, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 10.435.803/0001-22, tendo como objeto a realização do Projeto "Torneio de Abertura NBB". Destaca-se que a Liga Nacional de Basquete - LNB é a única entidade detentora dos direitos e propriedades referente ao campeonato nacional adulto e masculino de basquetebol, denominado Novo Basquete Brasil (NBB). Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023 PROCESSO SEI Nº 00220-00004348/2023-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2023 para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais a fim de atender as demandas do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2025NE00633, emitida em 08/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310005. Natureza da Despesa: 339033. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

Processo SEI-GDF nº 00220-00000581/2024-06, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, LOTE 1, realizado por meio do Sistema compras governamentais, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais esportivos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Empresas Vencedoras: DALLAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 25.320.644/0001-98 no valor de R\$ 1.244.480,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00220-00006439/2024-64, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF informa aos interessados a suspensão da Concorrência nº 90001/2025, por impugnação ao Edital de licitação para as devidas correções, cujo objeto é a contratação de serviços para a reforma das pistas de atletismo do Estádio Augustinho Lima localizado em Sobradinho - DF, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

SUZANA PEREIRA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025
PROCESSO SEI Nº: 04039-00000931/2025-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 67.393.181/0001-34). DO OBJETO: e solução geoespacial com aquisição, atualização, treinamentos e suporte especializado de licenças do software ArcGIS (Environmental Systems Research Institute - ESRI) por 12 meses para uma plataforma de análises geoespaciais, monitoramento e integração de dados geográficos em larga escala, com objetivo de subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento e acompanhamento da Política Distrital de Meio Ambiente. DO VALOR: R\$2.265.632,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101, Notas de Empenho nºs 2025NE00348 e 2025NE00349, emitidas em 11/07/2025, sob o Programa de Trabalho: 18.126.6210.1471.0065. Natureza da Despesa: 33.90.40. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE/SEMA: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Secretária de Estado, Substituta, e Pela CONTRATADA: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA
RESULTADO DEFINITIVO

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto “SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado

Brasiliense". Informa que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, é a vencedora do Certame, após análise da proposta, critérios de seleção e documentos de habilitação, conforme Atas publicadas no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 215/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares CSE REPAL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de três poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na Fazenda Sálvia, Gleba 127, Assentamento Renascer - Palmares, S/N, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002469/2025-81.

Outorga Prévia nº 216/2025 - ADASA/SRH/COUT. Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás Cooperarajás, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na DF 335, Assentamento José Wilker, Sobradinho I/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu e Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho e Ribeirão Sonhém. Processo SEI nº 00197-00002467/2025-91.

Outorga Prévia nº 217/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação Comunitária dos Moradores do Margarida Alves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizado na Vicinal 257, Gleba 19, Km 12, Fazenda Sálvia, Margarida Alves, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003638/2023-38.

Outorga Prévia nº 218/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - APROFAL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado na BR 020, Km 49, Chácara 50, Assentamento Fazenda Larga, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00002471/2025-50.

Outorga Prévia nº 219/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado na BR 251, Km 13, Chácara 04, Assentamento Estrela da Lua, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002501/2025-28.

Outorga Prévia nº 220/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de quatro poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas (Poços 1,2 e 3) e para fins de irrigação de culturas (Poço 4), localizado na DF 330, Km 3/5, Gleba 81, Fazenda Sálvia, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002463/2025-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da quarta etapa - Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA QUARTA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1.1 O resultado preliminar apresenta a relação dos candidatos por ordem de classificação, contendo a relação nominal dos candidatos seguidos dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF, que realizaram o curso de formação, bem como das pontuações obtidas na quarta etapa (Curso de formação) e a nota final (soma das notas das etapas realizadas), em conformidade com o disposto no item 12.1.4 do edital:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.*-04; 20; 47,75/2; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.*-59; 20; 47,5/3; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.*-97; 19,70; 47,20/4; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.*-87; 18,5;

47/5; ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.*-01; 19,7; 46,45/6; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.*-49; 19,7; 45,95/7; MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.*-08; 19,7; 45,2/8; HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.*-00; 18,6; 44,35/9; PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.*-90; 19,5; 44/10; KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.*-03; 19,7; 43,7/11; RENATO LOPES DA FONSECA; 051.*-16; 18,3; 43,3/12; GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.*-87; 19,7; 43,2/13; JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.*-62; 18,6; 43,1/14; ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.*-80; 19,3; 42,55/15; ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.*-20; 18,7; 42,45/16; MARCELO PIRES MACIEL; 096.*-48; 19,1; 42,35/17; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.*-72; 18,8; 42,3/18; EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.*-91; 18; 42,25/19; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.*-49; 18; 42,25/20; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.*-66; 19,1; 42,1/21; DAYANI SANTOS LISBOA; 040.*-40; 18,6; 42,1/22; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.*-38; 18,6; 42,1/23; LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.*-87; 18,8; 42,05/24; JOAO MATOS DA CRUZ; 602.*-20; 19,7; 41,7/25; HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.*-00; 20; 41,5/26; ALCI BARBOZA DE SA; 586.*-91; 18,6; 41,35/27; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.*-91; 20; 41,25/28; JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.*-91; 18,5; 41,25/29; ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.*-02; 19,7; 41,2/30; JOVEILSON CESARIO DOS SANTOS; 092.*-78; 18,7; 41,2/31; PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.*-68; 20; 41/32; LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.*-72; 20; 41/33; MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.*-33; 20; 41/34; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.*-48; 19,7; 40,95/35; NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.*-05; 19,7; 40,95/36; ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.*-02; 18,6; 40,85/37; RAI LIMA SILVA; 069.*-19; 18,3; 40,8/38; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.*-67; 19; 40,75/39; MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.*-05; 18,2; 40,7/40; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.*-53; 19,1; 40,6/41; PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.*-92; 19,1; 40,6/42; FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.*-15; 18,3; 40,55/43; GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.*-53; 18; 40,5/44; DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.*-20; 19,4; 40,4/45; IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.*-20; 17,8; 40,3/46; KERLYSON DA SILVA; 064.*-75; 18; 40,25/47; ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.*-49; 19,6; 40,1/48; ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.*-00; 18,8; 40,05/49; RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.*-84; 18,3; 40,05/50; VITOR HENRIQUE MOTA DE FARIA; 445.*-07; 19,3; 40,05/51; ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.*-00; 19; 40/52; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.*-83; 18,5; 40/53; FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.*-60; 19,7; 39,95/54; IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.*-38; 18,7; 39,95/55; CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.*-87; 17,6; 39,85/56; PEDRO RANGEL CATARINO; 961.*-63; 18,8; 39,8/57; CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.*-72; 17,7; 39,7/58; MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.*-43; 18,4; 39,65/59; DERLANE REGO SILVA; 044.*-29; 19,4; 39,65/60; TACIO PARADELO GARCIA; 005.*-09; 19,1; 39,6/61; KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.*-41; 18,6; 39,6/62; MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.*-89; 18,6; 39,6/63; FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.*-10; 18,8; 39,55/64; ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.*-59; 19; 39,5/65; VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.*-27; 18,2; 39,45/66; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.*-68; 19,7; 39,45/67; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.*-38; 19,1; 39,35/68; LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.*-47; 17,6; 39,35/69; DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.*-09; 19,7; 39,2/70; LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.*-70; 18,2; 39,2/71; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.*-49; 19,4; 39,15/72; WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.*-51; 17,8; 39,05/73; JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.*-68; 18,7; 38,95/74; THIAGO ANTUNES SILVA; 025.*-92; 18,7; 38,95/75; IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.*-04; 14,7; 38,95/76; EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.*-20; 19,4; 38,9/77; JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.*-00; 19,4; 38,9/78; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.*-61; 18,8; 38,8/79; ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.*-01; 18,8; 38,8/80; ANDRE PACHEQUE DE SOUSA NUNES; 694.*-34; 18,5; 38,75/81; FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.*-04; 18,5; 38,75/82; BRUNO DA SILVA VIANA; 028.*-45; 19,7; 38,7/83; JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.*-57; 18,7; 38,7/84; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.*-87; 17,9; 38,65/85; RENAN ALVES VIEIRA; 039.*-30; 18,3; 38,55/86; REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.*-82; 18,3; 38,55/87; JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.*-65; 19,5; 38,5/88; WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.*-36; 19; 38,5/89; WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.*-25; 19; 38,5/90; MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.*-78; 19,3; 38,3/91; PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.*-20; 18,5; 38,25/92; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.*-67; 20; 38,25/93; RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.*-87; 18,2; 38,2/94; ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.*-87; 18,7; 38,2/95; PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.*-25; 19,7; 38,2/96; ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.*-40; 19,7; 38,2/97; SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.*-22; 19,7; 38,2/98; GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.*-37; 18,2; 38,2/99; JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.*-52; 18,9; 38,15/100; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.*-00; 18,1; 38,1/101; MARCOS VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO; 055.*-70; 19,1; 38,1/102; MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.*-73; 18,1; 38,1/103; JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.*-65; 19,5; 38/104; LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.*-49; 19,7; 37,95/105; LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.*-64; 19,7; 37,95/106; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.*-07; 19,7; 37,95/107; ALINE